



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 26/08/2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h04 (dez horas e quatro minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, iniciou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**, com a presença dos Vereadores membros Edson Silva, Vice-Presidente, e Renato Olivatto, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 40/2025, que *“Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Monte Mor, e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 50/2025, que *“Altera a Lei 2.979, de 09 de setembro de 2022, e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 55/2025, que *“Autoriza o Poder Executivo a utilização de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 3.716.000,00 (três milhões, setecentos e dezesseis mil reais) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 74/2025, que *“Institui diretrizes para o atendimento, diagnóstico e tratamento da Febre Maculosa no Município de Monte Mor e dá outras providências”*, de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

Projeto de Lei nº 75/2025, que *“Institui o cartão consignado de benefício, no âmbito da Prefeitura de Monte Mor, e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 78/2025, que *“Dispõe sobre a redução no valor das gratificações instituídas pela Lei nº 2.756/2020, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, e dá outras providências”*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Lei nº 79/2025, que *“Dispõe sobre a denominação da rua 13 do loteamento Chácaras Estância das Águas, Monte Mor – SP”*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 80/2025, que *“Autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 26/08/2025

Projeto de Lei nº 81/2025, que *“Dispõe sobre a taxa de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos no Município de Monte Mor, e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 82/2025, que *“Dispõe sobre a circulação de cães considerados perigosos em locais públicos no município de Monte Mor, estabelece regras de segurança e penalidades”*, de autoria do Vereador Bruno Leite;

Projeto de Lei nº 83/2025, que *“Dispõe sobre a política de adoção de espaços públicos para sua qualificação”*, de autoria do Vereador Josuel da Conceição;

Projeto de Lei nº 84/2025, que *“Dispõe sobre a denominação da rua 18 (dezoito) do Loteamento Jardim Vila Rica da cidade de Monte Mor-SP”*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Resolução nº 20/2025, que *“Institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Monte Mor”*, de autoria dos Vereadores Alexandre Pinheiro, Andrea Garcia e Josuel da Conceição;

Projeto de Resolução nº 21/2025, que *“Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Prol da Vida e da Família”*, de autoria dos Vereadores Alexandre Pinheiro, Camilla Hellen e Edson Silva;

Projeto de Lei Complementar nº 5/2025, que *“Altera a Lei Complementar nº 4/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo;

Recurso nº 1/2025, *“RECURSO contra PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO no PL 36/2025”*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia.

De início, quanto aos PL's nºs 40 e 81/2025, a Comissão ainda está analisando as proposições e, inclusive, conversará com o Poder Executivo sobre algumas questões referentes às mesmas.

Atinente aos Projetos de Lei nºs 50, 74 e 75/2025 e ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2025, a CJR está aguardando a emissão de parecer técnico-jurídico sobre as proposições.

Em referência ao Projeto de Lei nº 55/2025 e aos Projetos de Resolução nºs 20 e 21/2025, os relatórios estão sendo finalizados e, no que diz respeito ao Recurso nº 1/2025, a CJR está aguardando a emissão do parecer solicitado à UVESP (União dos Vereadores do Estado de São Paulo).

Sobre os PL's nºs 78, 79, 80 e 82/2025, a Comissão está elaborando estudos acerca das proposições.

Acerca do Projeto de Lei nº 83/2025, por sua vez, a CJR tramitará o mesmo para análise técnico-jurídica e quanto ao Projeto de Lei nº 84/2025, a Comissão dispensou o parecer jurídico, entretanto





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 26/08/2025

solicitará à autora do projeto que encaminhe a certidão de óbito da homenageada, uma vez que esta não foi protocolada junto ao projeto.

Quanto às relatorias, o Vereador Edson Silva designou-se relator do PL 83 e nomeou o Vereador Renato Olivatto relator do PL 84/2025.

Por fim, cumpre registrar que o Projeto de Lei nº 76/2025, que estava em trâmite na CJR, foi aprovado em regime de urgência especial na 28ª Sessão Ordinária.

Sem mais o que tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Edson
Silva
CPF: *****
Data:01.09.2025



Vereador Edson Silva
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Renato
Olivatto
CPF: *****
Data:01.09.2025



Vereador Renato Olivatto
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

